



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

EDITAL

José Luís Correia, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em reunião ordinária do dia 24 de fevereiro de 2017, deliberou proceder à alienação, através de hasta pública, do seguinte imóvel:

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Parcela de terreno com área de 3300,00 m², inscrita na matriz predial urbana de Carrazeda de Ansiães sob o artigo 2399º e descrito na Conservatória de Registo Predial de Carrazeda de Ansiães sob o n.º 1795/20170210, com as seguintes confrontações:

- Norte - Município de Carrazeda de Ansiães
- Nascente- Caminho e Armando Nunes de Sampaio
- Sul - João Maria Pinto
- Poente- Lote 12 da fase 2 do loteamento "Zona Oficinal e Artesanal de Carrazeda de Ansiães" pertencente a FRUCAR - Comércio de Frutas, Lda.

2. PREÇO BASE DE LICITAÇÃO

- 2.1 O preço base de licitação é de €25.000 (vinte e cinco mil euros).
- 2.2 Os lanços, para efeitos de licitação, serão de €500.

3. LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 3.1 As propostas devem indicar um valor para a aquisição do imóvel igual ou superior ao valor base de licitação e devem ser acompanhadas da identificação completa do candidato (cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e número de identificação fiscal, morada e telefone ou, no caso de pessoa coletiva, denominação social, número de pessoa coletiva e número de matrícula na Conservatória de Registo Comercial onde se encontra matriculada), nos termos da minuta da proposta, constante no Anexo I ao Programa do Procedimento.
- 3.2 A proposta deverá ser elaborada de acordo com a minuta constante no Anexo I ao Programa do Procedimento e datilografada ou manuscrita com letra bem legível e sem resuras, entrelinhas ou palavras riscadas que possam dificultar a apreciação por parte da Comissão e deve ser assinada pelo concorrente ou seu(s) representante(s), devendo no caso, juntar-se documento que confira a este último poderes bastantes para o efeito.
- 3.3 O valor da proposta deve ser expresso em euros, indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência o valor expresso por extenso.
- 3.4 As propostas deverão ser entregues no Gabinete de Apoio ao Município (GAM) da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, dentro do horário de expediente, contra recibo, em invólucro fechado e lacrado, com a identificação do concorrente e a inscrição: *“Alienação do imóvel municipal (parcela de terreno descampado), sito na*



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

zona de “Pranheira”, em Carrazeda de Ansiães”, sendo o invólucro dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães.

3.5 Não serão admitidas propostas remetidas pelo correio ou através de correio eletrónico.

4. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Seis dias úteis após a data de publicitação do presente edital (data de publicação do edital: 2017-03-07).

5. DATA DE REALIZAÇÃO DA HASTA PÚBLICA

5.1 Nos termos de despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2017-03-06, a hasta pública terá lugar no dia 2017-03-20, pelas 14 horas e decorrerá no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

5.2 À hasta pública pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir na praça os concorrentes cujas propostas sejam admitidas ou os seus representantes, devidamente identificados e habilitados com poderes para o efeito.

6. ELEMENTOS DISPONÍVEIS E ESCLARECIMENTOS

6.1 Durante o período de apresentação de propostas, o processo encontrar-se-á patente para consulta na Secção de Contabilidade e Património da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães.

6.2 Os interessados poderão obter cópias do processo, mediante o pagamento das taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças Municipais do Município de Carrazeda de Ansiães.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

O preço relativo à adjudicação será pago do seguinte modo:

- a) 20% do valor total da proposta adjudicada será pago aquando da adjudicação provisória efetuada no ato da praça.
- b) O valor remanescente da proposta adjudicada (80%) será pago no dia da outorga da escritura pública, através dos meios de pagamento mencionados no ponto 10.1 do Programa do Procedimento

8. PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

A leitura do presente edital não dispensa a leitura do Programa do Procedimento, no qual consta a restante informação relevante (data e hora para examinar o imóvel; reclamações e



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

pedidos de esclarecimento; o ato público do procedimento; adjudicação provisória e pagamentos; adjudicação definitiva e escritura pública; não alienação ou desistência do adjudicatário; obrigações do Município; legislação aplicável).

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 06 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, reading "José Luís Correia".

José Luís Correia